



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

ESTUDOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

Belém-PA
SETEMBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293

1



TJPA PRO 2023 02293 V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica pela necessidade de manutenção preventiva nos veículos oficiais pertencentes a frota oficial deste Egrégio Tribunal de Justiça, fazendo-se obrigatória a aquisição de pneumáticos, para garantir melhor condição de uso e segurança dos referidos veículos, atendendo aos padrões recomendados pelos fabricantes, as normativas impostas pelo CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art. 23 que dispõe quanto às condições dos veículos em circulação nas vias públicas, dentro do território nacional.

A contratação visa manter a qualidade na prestação do serviço e a segurança de servidores, magistrados e colaboradores que necessitem utilizar os veículos nas ações de transporte como forma de consolidação das atividades fim e meio desta Corte.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES:

A presente aquisição está prevista no plano de aquisições e contratações de 2023 no item SEADM67A23. No programa 1421 – Manutenção da Gestão do Poder Judiciário das Unidades Judiciárias – 1º grau e Apoio a atividade judicante. Com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da estrutura do Poder Judiciário.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda:

A empresa contratada deverá ficar responsável pelo fornecimento de pneus que deverão ser novos, em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

Os pneumáticos deverão ter certificação do INMETRO, garantia de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Anteriormente a isso deveram ter sido armazenados de forma adequada de acordo com as especificações do(s) fabricante(s), e em hipótese alguma poderão ser remodelados, reconicionados, recauchutados ou recuperados, e que a fabricação não seja superior a 06 (meses) da solicitação.

Belém-PA
 SETEMBRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293

2



TJPA-PRO202302293V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

3.2. Estimativa de quantidades:

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, o Serviço de Manutenção da Frota considerou os 170 veículos próprios existente na frota e o estoque existente no Almoxarifado Central, conforme tabela abaixo:

Nº	MARCA	MODELO	ANO / MOD.	qtd. veic.	PNEU	Total Estoque
01	RENAULT	MASTER	2014 / 2015	2	225/75 R-16C	0
	MERC.BENZ	SPRINTER MINIBUS	2014 / 2015	1		
02	FIAT	PALIO ELX	2005 / 2006	1	175/70 R-14	8
	FIAT	PALIO ELX	2008 / 2009	1		
	FIAT	DOBLÓ	2012 / 2013	2		
	FIAT	UNO	2012 / 2013	2		
	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2013 / 2014	3		
	FORD	FIESTA 1.6 FLEX SED	2013 / 2014	3		
03	TOYOTA	COROLLA	2012 / 2013	4	205/55 R-16	10
	TOYOTA	COROLLA	2016 / 2017	15		
04	FIAT	DOBLO	2014 / 2015	6	185/55 R-15	0
05	MITSUBISHI	L200 TRITON GL	2014 / 2015	9	245/70 R-16 AT	1
	MITSUBISHI	L200 TRITON GL	2016 / 2017	18		
06	MARCOPOLO	VOLARE	2014 / 2015	2	215/75 R-17,5	94
	VOLKSWAGEN	EUROBUS	2015 / 2015	2		
07	FORD	CARGO	2009 / 2010	1	275/80 R22,5	0
	MERC.BENZ	ATEGO	2014 / 2014	1		
08	HONDA	BROZ 150	2012 / 2012	05	110/90-17M/C 60P	0
	HONDA	BROZ 150	2013 / 2014	30		
	HONDA	BROZ 150	2014 / 2014	24		
	HONDA	BROZ 160	2015 / 2015	10		
	HONDA	BROZ 160	2016 / 2017	15		
09	HONDA	BROZ 150	2012 / 2012	05	90/90-19M/C 52P	1
	HONDA	BROZ 150	2013 / 2014	30		
	HONDA	BROZ 150	2014 / 2014	24		
	HONDA	BROZ 160	2015 / 2015	10		
	HONDA	BROZ 160	2016 / 2017	15		
10	CHEVROLET	TRAILBLAZER	2021 / 2022	1	265/60 R18	0
11	MITSUBISHI	L200 TRITON	2012	5	255/70 R-16	94
	FORD	RANGER	2013	10		
TOTAIS			Frota Total	170		

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas de acordo com os itens da tabela abaixo, com exceção do item 11 da tabela anterior, o qual estima-se que o quantitativo atual em estoque atenderá a demanda pelo período de 12 meses:

Belém-PA
SETEMBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

ARP - PNEUMÁTICO 2023_2024		
ITEM	PNEU	QUANTIDADE ARP
1	225/75 R16C	08
2	175/70 R14	24
3	205/55 R16	52
4	185/55 R15	24
5	245/70 R16 AT	60
6	215/75 R17,5	18
7	275/80 R22,5	12
8	110/90 - 17 M/C 60P	77
9	90/90 -19 M/C 52P	68
10	265/60 R18	4
TOTAL =		347

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares:

3.3.1. Contratação 1 – Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II): Neste cenário, os pneumáticos devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e pode-se adotar como preço médio de referência aquele praticado no mercado junto a empresas especializadas no fornecimento desse produto. Entretanto, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados no Mapa Referencial de Preços (MRP, fl. 111 deste volume), o valor de aquisição total de R\$ 191.665,80 é superior ao limite legal de R\$ 17.600,00 permitido pela Lei 8.666/93, art. 24, incisos I e II.

3.3.2. Contratação 2 – Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:

Para este caso, os pneumáticos devem ser adquiridos por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Conforme, pesquisa online, obtemos as seguintes atas:

1) Ata de Registro de Preço nº 017/2023, Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, de 07 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024. Consta na referida ata de registro de preço somente os seguintes itens:

Belém-PA
 SETEMBRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293

4



TJPA-PRO-202302293V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

ITEM	PNEU	QUANTIDADE ARP	Valor médio unitário MRP	quantitativo - ARP nº 017/2023	Valor unitário - nº 017/2023
1	225/75 R16C	8	R\$ 1.190,61	-	-
2	175/70 R14	24	R\$ 483,81	120	R\$ 269,00
3	205/55 R16	52	R\$ 431,14	-	-
4	185/55 R15	24	R\$ 568,89	-	-
5	245/70 R16 AT	60	R\$ 598,20	-	-
6	215/75 R17,5	18	R\$ 635,57	40	R\$ 484,00
7	275/80 R22,5	12	R\$ 1.990,91	-	-
8	110/90 - 17 M/C 60P	77	R\$ 458,82	-	-
9	90/90 -19 M/C 52P	68	R\$ 348,27	-	-
10	265/60 R18	4	R\$ 1.055,54	-	-

2) Ata de Registro de Preço nº 40/2023, Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, de 24 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024. Consta na referida ata de registro de preço somente os seguintes itens:

ITEM	PNEU	QUANTIDADE ARP	Valor médio unitário MRP	quantitativo - ARP nº 040/2023	Valor unitário - nº 040/2023
1	225/75 R16C	8	R\$ 1.190,61	8	R\$ 962,00
2	175/70 R14	24	R\$ 483,81	36	R\$ 361,00
3	205/55 R16	52	R\$ 431,14	-	-
4	185/55 R15	24	R\$ 568,89	-	-
5	245/70 R16 AT	60	R\$ 598,20	8	R\$ 766,00
6	215/75 R17,5	18	R\$ 635,57	10	R\$ 987,00
7	275/80 R22,5	12	R\$ 1.990,91	-	-
8	110/90 - 17 M/C 60P	77	R\$ 458,82	-	-
9	90/90 -19 M/C 52P	68	R\$ 348,27	-	-
10	265/60 R18	4	R\$ 1.055,54	-	-

3) Ata de Registro de Preço nº 06/2023, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER/SC, de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024. Consta na referida ata de registro de preço somente os seguintes itens:

Belém-PA
SETEMBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293

5



Assinado com senha por HELIO DA SILVA PINHEIRO, WANDERSON ALCIDES SENA MARQUES e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3672271.25461209-1080 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3672271.25461209-1080>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 19/03/2024 15:44



TJPA-PRO-202302293V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

ITEM	PNEU	QUANTIDADE ARP	Valor médio unitário MRP	quantitativo - ARP nº 06/2023	Valor unitário - nº 06/2023
1	225/75 R16C	8	R\$ 1.190,61	-	-
2	175/70 R14	24	R\$ 483,81	-	-
3	205/55 R16	52	R\$ 431,14	312	R\$ 255,00
4	185/55 R15	24	R\$ 568,89	-	-
5	245/70 R16 AT	60	R\$ 598,20	142	R\$ 457,00
6	215/75 R17,5	18	R\$ 635,57	386	R\$ 541,99
7	275/80 R22,5	12	R\$ 1.990,91	690	R\$ 1.574,00
8	110/90 - 17 M/C 60P	77	R\$ 458,82	-	-
9	90/90 -19 M/C 52P	68	R\$ 348,27	-	-
10	265/60 R18	4	R\$ 1.055,54	-	-

3.3.3. Solução 3 - Contratação através de novo registro de preço em ata:

Nesta opção, os pneumáticos serão adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará em uma ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a fornecedora, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Para estimativa de preço unitário, adotou-se como preço médio os valores registrados no Mapa Referencial de Preços (MRP, fl. 111 deste volume), resultante no valor montante de R\$ 191.665,80.

3.3.4. Escolha da contratação mais viável:

3.4. Aquisições públicas similares:

Por meio de pesquisa online, verificou-se os seguintes pregões eletrônicos homologados a menos de 12 meses, cujo objeto é a aquisição de pneumáticos, conforme as instituições seguintes:

- **Ata de Registro de Preço nº 017/2023, Prefeitura Municipal de Pacajá/PA**, de 07 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024;
- **Ata de Registro de Preço nº 40/2023, Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG**, de 24 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024;
- **Ata de Registro de Preço nº 06/2023, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER/SC**, de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA:

Este produto já foi registrado em Atas por esta Divisão de Transporte, entretanto, considerando a redução da frota oficial no exercício anterior, com a inclusão de novos modelos de contratação, tais

Belém-PA
 SETEMBRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

como o contrato de aluguel de veículos e o atendimento por meio de aplicação web, resultando na última Ata de Registro de Preço nº 029/2021.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização:

Assim, após a análise de mercado e comparação das estimativas de custos das três formas de aquisição dos produtos de uma única vez ou de forma parcelada, aponta-se o seguinte resultado:

Para a forma de contratação 1: (dispensa de licitação Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II), o valor máximo autorizado de R\$ 17.600,00 está muito abaixo do valor necessário para manter o fornecimento do produto pelo período de 12 meses totalizando um valor montante de R\$ 191.665,80.

Para a forma de contratação 2: Visando a forma de aquisição por adesão a Ata de Registro de Preço vigente, inicialmente observa-se a ausência de ARP que disponha na totalidade dos itens a serem adquiridos, conforme as supracitadas Atas de Registro de Preço obtidas após pesquisa de mercado, ocasionando o fracionamento da adesão que resultará em vários contratos. Subsequente, verifica-se de acordo com o disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Preços previsto no art. 15 da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a obrigatoriedade de autorização do órgão gerenciador a adesão, atendendo aos critérios dos quantitativos, e no § 6º, Da Utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidades não participantes, o qual dispõe que após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Para a forma de contratação 3: Para esta contratação através de novo registro de preço em ata com vigência por um período de 12 meses, contendo a totalidade dos itens necessários, é permitindo a eventual aquisição do produto de maneira fracionada e discricionária, no valor montante de R\$ 191.665,80.

Diante do exposto e, considerando que a contratação 1 mediante dispensa de licitação apresentou-se inexecutável decorrente do limite do valor a ser praticado, e a contratação 2 por adesão de Ata de Registro de Preço requer da imprescindibilidade da disponibilização de elevados recursos financeiros em tempo hábil para ser efetuada dentro do prazo de noventa dias, bem como, resultaria no fracionamento de contrato para atendimento de todos os itens (modelos de pneus) a serem adquiridos, gerando excessivos contratos acarretando prejuízo quanto à fiscalização dos mesmos. Portanto, e consequentemente, a solução mais viável é a contratação 3 referente a eventual aquisição no valor montante de R\$ 191.665,80, por meio de novo registro de preço em ata, permitindo a contratação de todos os itens (modelos de pneus), a economicidade financeira da compra, a conveniência e oportunidade da administração pública para aquisição, a discricionariedade no fracionamento da aquisição e o devido acondicionamento e validade do produto no estoque.

Belém-PA
 SETEMBRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293

7



TJPA-PRO-2023-02293V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida:

Atentando que já possuímos algumas unidades do produto em nosso estoque, no Almoxarifado Central deste Tribunal, e a aquisição deverá ser fracionada, logo não há a necessidade de providências ou adequações para a solução contratada.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem:

Aquisição de pneumáticos para atender a frota de veículos próprios oficial deste Tribunal.

4.2. Natureza do objeto:

O objeto desta contratação, trata-se de pneus novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO, com no mínimo de 2 anos antes da data de vencimento do produto, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega; anteriormente a isso devem ter sido armazenados de forma adequada de acordo com as especificações do(s) fabricante(s), e em hipótese alguma poderão ser remodelados, reconicionados, recauchutados ou recuperados.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único:

Em regra, conforme § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento do objeto é possível, considerando suas peculiaridades conforme o ano/modelo dos veículos existentes na frota oficial. Desta forma, poderá ser adjudicado a uma ou a várias empresas para aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade entre os licitantes, proporcionando bons resultados na escolha da proposta mais vantajosa para o atendimento do objeto pretendido e a economia de escala.

Portanto, neste caso, a licitação deverá ser realizada por item, a uma ou várias empresas, considerando a especificação dos pneumáticos, de forma a alcançar a ampla participação de licitantes.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Nota de Reserva 2022/1550: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 132; Ação 8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau; Rubrica 339030 – Material de Consumo; Recurso 1759 – Recursos Próprio FRJ e FR; Destinação livre.

Belém-PA
SETEMBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

Nota de Reserva 2022/1550: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 160; Ação 8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio Indireto à Atividade Judicante; Rubrica 339030 – Material de Consumo; Recurso 0101 Recurso 1759 – Recursos Próprio FRJ e FR; Destinação livre.

4.5. Dos prazos

4.5.1. Prazo de vigência

A Ata de Registro de Preços deverá ter prazo de vigência de 12 meses, conforme previsto no art. 12, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Preços.

4.5.2. Prazos de entrega dos bens

O fornecimento dos bens deverá ser efetuado no prazo de até 30 dias corridos, a contar do envio da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.5.3. Prazo de garantia dos bens

A contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação do bem pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da entrega destes. Observando também a Lei 8.078/1990, Código do Consumidor.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento em eventual interrupção contratual.

No caso de uma interrupção do registro de preços definitiva pela empresa, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de aquisição direta, por meio de contratação emergencial de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para um novo registro de preços definitivo, a fim de sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não há transição contratual, por se tratar de um registro de preços.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE

Belém-PA
SETEMBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de pneumáticos específicos através da solução de contratação por registro de preço em ata, uma vez que se demonstra viável, econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

Wanderson Alcides Sena Marques
Mat. 6381-9
Integrante Demandante

Hélio da Silva Pinheiro
Matrícula: 6362-2
Integrante Técnico

Sidália Souza do Amaral
Matrícula: 892
Integrante Administrativo

Belém, 29 de setembro de 2023.

Belém-PA
SETEMBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293

10



TJPA PRO 2023 02293 V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento	
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração	

RISCO nº 2			
Estimativas Inadequadas de Quantidades			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Estimativa a menor ou especificação inadequada que as necessidades do Tribunal de Justiça, leva a escassez de bens prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.		

Belém-PA
 SETEMBRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.		
nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.		Setor demandante
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.		Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.		Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Iniciação da Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico após a aprovação dos Estudos Preliminares, e a aquisição excepcional através do contrato de manutenção ou contratação direta.		Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
RISCO nº 3			
Aquisição de bem sem qualidade			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade		(X) Baixa	() Média
Impacto		() Baixo	(X) Médio
			() Alta
			() Alto
nº	Dano		
1	Danos ao erário;		
2	Não atendimento às necessidades que originou a contratação.		
nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Revisão de artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos que garantam a aquisição de bem de qualidade.		Equipe de Planejamento da Contratação
nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Recusar o recebimento do objeto no ato da entrega que apresentem inconformidade com o certificado do INMETRO e aplicar as disposições contratuais.		Equipe de Fiscalização

Belém-PA
SETEMBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293

12



TJPA-PRO-202302293V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE TRANSPORTES

Wanderson Alcides Sena Marques
Mat. 6381-9
Integrante Demandante

Hélio da Silva Pinheiro
Matrícula: 6362-2
Integrante Técnico

Sidália Souza do Amaral
Matrícula: 892
Integrante Administrativo

Belém, 29 de setembro de 2023.

Belém-PA
SETEMBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO- 2023/02293

13



TJPA PRO 202302293V01

